

AVISO

Matrículas 2024/2025

Pré-Escolar e 1º ano do EB

Período de matrícula:

O período normal de matrículas para o pré-escolar e 1º ano do 1º Ciclo do Ensino Básico decorre de **15 de abril a 15 de maio**.

O pedido de matrícula é apresentado:

- “O pedido de matrícula é apresentado preferencialmente via Internet, no portal portaldasmatriculas.edu.gov.pt, com recurso à autenticação através de cartão de cidadão, chave móvel digital ou credenciais de acesso ao Portal das Finanças.”
- Presencialmente, através de **marcação prévia** (servicos@aedmfs.edu.gov.pt), na Secretaria da sede de agrupamento (Escola Básica D. Manuel de Faria e Sousa), procedendo-se ao registo da matrícula no referido portal. Este registo tem uma duração de cerca de 20 minutos.

Documentos:

- ✓ 1 Foto tipo passe;
- ✓ Cartão de Cidadão do Aluno;
- ✓ Cartão de Cidadão do Pai e Mãe;
- ✓ Cartão de Cidadão do Encarregado de Educação, se diferente dos pais, neste caso deve preencher “Declaração de delegação de funções de encarregado de educação” e “Compromisso de honra”;
- ✓ Boletim de vacinas para verificação;
- ✓ Comprovativo de residência (Ex. fatura água/ eletricidade/ gás/ comunicações)
- ✓ Comprovativo do local de trabalho (Ex. Declaração da Entidade patronal/ recibo de vencimento autenticado), em caso de prioridade de matrícula;
- ✓ Composição do agregado familiar por últimos validados pela Autoridade Tributária, disponível em:
 - <https://irs.portaldasfinancas.gov.pt/dadosagregadoirs/agregadofamiliar/consultar>
- ✓ Declaração da Segurança Social do abono de família, atualizada.

Estabelecimentos de ensino:

246116 - Escola Básica de Felgueiras (1º CEB)

290713 - Escola Básica de Estrada, Varziela (Pré-escolar e 1º CEB)

295280 - Escola Básica de Várzea (Pré-escolar e 1º CEB)

644481 - Escola Básica de Margaride (Pré-escolar e 1º CEB)

290737 - Escola Básica de Covelo, Moure (Pré-escolar e 1º CEB)

613162 - Jardim de Infância de Felgueiras (Pré-escolar)

Informações adicionais:

- Todos os campos do boletim de inscrição têm que ser devidamente preenchidos.
- Na escolha das prioridades os alunos de matrícula obrigatória devem escolher cinco escolas que podem ser de Agrupamentos diferentes.



Agrupamento de Escolas D. Manuel de Faria e Sousa

- Todos os dados que são determinantes para a colocação do aluno (estabelecimento de ensino/educação frequentado no ano anterior, local de trabalho, necessidades educativas especiais, escalão de ação social escolar, outro encarregado de educação que não o progenitor), devem ser confirmados anexando documento oficial que os comprove.

Legislação:

[Despacho Normativo n.º 6/2018, de 12 de abril](#)

[Despacho n.º 4506-A/2023, de 13 de Abril](#)

Felgueiras, 11 de abril de 2024

O Diretor,

(António Carvalho de Sousa)